



Câmara Municipal de Aljezur

Minuta da Acta nº 7/05

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 27 de Dezembro de 2005

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.15 horas

Aprovada em: 10 de Janeiro de 2005



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

Deliberações Tomadas

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO: -----

– PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NAS PRAIAS -----

I – Período Antes da Ordem do Dia

Ponto Um – INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI),

PARA DOIS MIL E CINCO: – A Câmara tomou conhecimento das Modificações ao

Orçamento e Plano Plurianual (PPI), para o ano dois mil e cinco, autorizadas por

despacho do Senhor Presidente e que abaixo se discrimina: -----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO: -----

– MODIFICAÇÃO NÚMERO VINTE E CINCO – Despacho de quinze de Dezembro de dois mil e cinco; -----

– MODIFICAÇÃO NÚMERO VINTE E SEIS – Despacho de vinte de Dezembro de dois mil e cinco; -----

– MODIFICAÇÃO NÚMERO VINTE E SETE – Despacho de vinte e dois de Dezembro de dois mil e cinco; -----

– MODIFICAÇÃO NÚMERO VINTE E OITO – Despacho de vinte e três de Dezembro de dois mil e cinco; -----

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI): -----

– MODIFICAÇÃO NÚMERO VINTE – Despacho de quinze de Dezembro de dois mil e cinco; -----

– MODIFICAÇÃO NÚMERO VINTE E UM – Despacho de vinte de Dezembro de dois mil e cinco; -----

– MODIFICAÇÃO NÚMERO VINTE E DOIS – Despacho de vinte e dois de Dezembro de dois mil e cinco; -----

– MODIFICAÇÃO NÚMERO VINTE E TRÊS – Despacho de vinte e três de Dezembro de dois mil e cinco; -----

II – Administração e Finanças

Ponto Um – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TREZE DE

DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou,

por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia treze de

Dezembro do corrente ano. -----

Ponto Dois – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a

Câmara tomou conhecimento: -----

DECRETO-LEI número duzentos e onze barra dois mil e cinco, do Ministério das

Finanças e da Administração Pública, publicado na Primeira Série A, do Diário da

República número duzentos e trinta e quatro, de sete de Dezembro, que introduz

alterações ao Código do IRS, ao código do IRC, ao Código do Imposto do Selo, ao

Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, ao Código do Imposto Municipal sobre

as Transmissões Onerosas de Imóveis e ao Regime do IVA nas Transacções

Intracomunitárias. -----

REUNIÃO DE 27.12.05

DECRETO-LEI número duzentos e quinze barra dois mil e cinco, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e trinta e sete, de treze de Dezembro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva número dois mil e um barra oitenta e seis barra CE, do Conselho, de oito de Outubro, que completa o estatuto da Sociedade europeia no que respeita ao envolvimento dos trabalhadores. -----

PORTARIA número mil duzentos e oitenta e oito barra dois mil e cinco, dos Ministérios das Finanças e da Administrativa Pública e da Economia e da Inovação, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e trinta e nove, de quinze de Dezembro, que aprova o modelo, edição, preço, fornecimento e distribuição do livro de reclamações a ser disponibilizado pelos fornecedores de bens e prestadores de serviços abrangidos pelo Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis barra dois mil e cinco, de quinze de Setembro. -----

ACÓRDÃO número onze barra dois mil e cinco, do Supremo Tribunal de Justiça, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e quarenta e um, de dezanove de Dezembro, que sucedendo-se no tempo leis sobre o prazo de prescrição do procedimento contra-ordenacional, não poderão combinar-se, na escolha do regime concretamente mais favorável, os dispositivos mais favoráveis de cada uma das leis concorrentes.-----

PORTARIA número mil e trezentos barra dois mil e cinco, dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e quarenta e dois, de vinte de Dezembro, que fixa a correspondência entre as classes de habilitações contidas nos alvarás de construção e o valor dos trabalhos que os seus titulares ficam habilitados a realizar.-----

DESPACHO número vinte e seis mil cento e cinquenta barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Secretário do Estado Adjunto e da Administração Local, publicado na Segunda Série, do Diário da República número duzentos e quarenta e dois, de vinte de Dezembro, em que aprova o conteúdo funcional do grupo de pessoal operário qualificado, carreira de restaurador de azulejos.- -----

DESPACHO número vinte e seis mil cento e cinquenta e um barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Secretário do Estado Adjunto e da Administração Local, publicado na Segunda Série, do Diário da República número duzentos e quarenta e dois, de vinte de Dezembro, em que aprova a carreira de engenheiro técnico electrotécnico do grupo de pessoal técnico. -----

DESPACHO número vinte e seis mil cento e cinquenta e dois barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Secretário do Estado Adjunto e da Administração Local, publicado na Segunda Série, do Diário da República número duzentos e quarenta e dois, de vinte de Dezembro, em que aprova a carreira de engenheiro técnico topógrafo do grupo de pessoal técnico. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e três de Dezembro de dois mil e cinco, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações

REUNIÃO DE 27.12.05

Orçamentais um saldo de quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco euros e trinta e três cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos. -----

PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS: – Foram apresentados os officios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas no mês de Novembro de dois mil e cinco, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis:-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL – MARIA MARGARIDA FRESCO BORLINHA HENRIQUES:** – Foi apresentado o officio número cento e setenta e cinco, datado de sete de Dezembro do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o mês de Novembro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

Tomado conhecimento. -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE GRÂNDOLA:** – Foi apresentado o officio número duzentos e quarenta e sete, datado de quinze de Dezembro do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o mês de Novembro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

Tomado conhecimento. -----

– **ANA PAULA VASQUES – NOTÁRIA:** – Foi apresentado o officio número cento e oitenta e sete, datado de oito de Dezembro do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o mês de Novembro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

Tomado conhecimento. -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL – CONCELHO DE ALBUFEIRA – NOTÁRIA: ELIANE SOUSA VIEIRA:** – Foi apresentado o officio número cento e sessenta e três, datado de nove de Dezembro do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o mês de Novembro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

Tomado conhecimento. -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE ALMADA – PRAGAL – NOTÁRIA: RITA MAGALHÃES:** – Foi apresentado o officio número cento e cinquenta e um, datado de doze de Dezembro do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o mês de Novembro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

Tomado conhecimento. -----

– **CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL E CARTÓRIO NOTARIAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o officio número noventa, datado de catorze de Dezembro do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o mês de Novembro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

Tomado conhecimento. -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DO SEIXAL – MARIA DA GRAÇA MELO MOREIRA:** – Foi apresentado o officio número noventa e oito, datado de treze de Dezembro do corrente ano,

enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o mês de Novembro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO CINCO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO SENHOR PRESIDENTE – APROVAÇÃO DE PROPOSTA: – Pelo Senhor Vice-Presidente, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

Proponho, nos termos do número um do Artigo terceiro do Decreto-Lei número trezentos e dez barra dois mil e dois, de dezoito de Dezembro, que sejam delegadas no Senhor Presidente da Câmara, as competências abaixo indicadas, as quais foram transferidas para Câmara Municipal pelo Decreto-Lei supra referido: --

- Licenciamento do Exercício da Actividade de Guarda-Nocturno; -----
- Criação e extinção do serviço de Guardas-Nocturnos; -----
- Licenciamento do exercício da actividade de vendedor ambulante de Lotarias; ----
- Licenciamento do exercício da actividade de arrumador de automóveis; -----
- Licenciamento do exercício da actividade de acampamentos ocasionais; -----
- Licenciamento do exercício da actividade de exploração de máquinas de diversão – Licença de Exploração; -----
- Licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos – Festividades e outros divertimentos;
- Licenciamento do exercício da actividade de fogueiras e queimadas; -----
- Licenciamento do exercício da actividade de realização de leilões. -----

Proponho ainda que sejam delegadas no senhor Presidente da Câmara, a competência para concessão e renovação de Cartões de Feirante bem como para concessão e renovação de Cartões de Vendedor Ambulante”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO SEIS – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

ASMAL – ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número doze mil e um, datado de sete de Dezembro, solicitando um apoio financeiro no âmbito da Contrapartida Nacional – Candidatura ao Proalgarve, para Edificação do Centro de Reabilitação Profissional para pessoas com doença mental. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Associação que o assunto deve merecer uma discussão no seio da AMAL.-----

DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE FARO: – Foi apresentado o ofício número cento e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis, datado de catorze de Dezembro, do corrente ano, em que informa sobre a intervenção inicial em termos estruturais efectuada na ponte sobre a Ribeira de Odeceixe, e comunica que está em apreciação o Projecto de reabilitação da referida Ponte, prevendo-se o lançamento da Obra ainda no primeiro semestre de dois mil e seis.-----

Tomado conhecimento. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e quarenta e cinco barra dois mil e cinco, datado de seis de Dezembro, solicitando a

REUNIÃO DE 27.12.05

transferência de verba, no montante de trinta e sete mil quinhentos e onze euros e setenta e seis cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes a varias obras levadas a efeito na freguesia.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de trinta e sete mil quinhentos e onze euros e setenta e seis cêntimos.-----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número duzentos e setenta e dois, datado de treze de Dezembro do corrente ano, enviando cópia da Acta da Reunião do Conselho Directivo, realizada no dia vinte e nove de Setembro de dois mil e cinco.-----

Tomado conhecimento.-----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número trezentos e oitenta e três barra dois mil e cinco, datado de sete de Dezembro, enviando cópia da Acta da Reunião ordinária da Junta Metropolitana, realizada no dia cinco de Dezembro de dois mil e cinco.-----

Tomado conhecimento.-----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número trezentos e cinquenta e três barra dois mil e cinco, datado de dois de Dezembro, enviando cópia da Acta da Reunião ordinária da Junta Metropolitana, realizada no dia sete de Novembro de dois mil e cinco.-----

Tomado conhecimento.-----

SAIDA DA SENHORA VEREADORA FÁTIMA NETO: A senhora vereadora Fátima Neto informou os restantes membros do Executivo que se iria ausentar da sala.-----

CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício número cento e sessenta e dois barra dois mil e cinco, datado de sete de Dezembro, solicitando a transferência da importância de dezoito mil trezentos e cinquenta euros, para efectuar pagamentos relacionados com a aquisição do material para o equipamento para a Obra “Adaptação da Escola Primária de Aljezur para Centro de Actividades de Tempos Livres – ATL”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de dezoito mil trezentos e cinquenta euros.-----

ENTRADA DA SENHORA VEREADORA FÁTIMA NETO: A Senhora Vereadora Fátima Neto regressou à sala, passando de imediato a fazer parte da mesa de trabalhos.____

PONTO SETE – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEMOS COM A ASSOCIAÇÃO DE MARISCADORES DA COSTA VICENTINA E SUDOESTE ALENTEJANO E COM A ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração, a estabelecer entre o Município de Aljezur, a Associação de Mariscadores da Costa Vicentina e Sudoeste Alentejano e a Associação de Pescadores da Arrifana e Costa Vicentina, que a seguir se transcreve:-----

“PROTOCOLO-----

OBJECTIVOS-----

O Município de Aljezur é dotado de condições naturais e recursos marinhos específicos, que constituem fonte importante de rendimento e assumem particular destaque na economia local.-----

REUNIÃO DE 27.12.05

Uma grande variedade de pescado e de marisco de reconhecida qualidade, merece que disponha de mecanismos adequados que garantam os níveis de rendimento que produzem e ao mesmo tempo que se distingam, pela sua origem e métodos de captura, de outros produtos da mesma espécie. -----

É assumidamente política desta autarquia apoiar todas as iniciativas tendentes à valorização dos produtos locais, nomeadamente quando os mesmos se destacam pelo seu valor económico e pela sua qualidade. -----

No Município de Aljezur existem organizações de produtores que pretendem e querem conhecer melhor os problemas da pesca e da mariscagem, imprimindo acções de sensibilização e propondo iniciativas para uma melhor gestão dos recursos, sua valorização e promoção. -----

Assim, a Câmara Municipal de Aljezur, reconhecendo a importância do assunto e considerando que o mesmo vai ao encontro das necessidades específicas da sua economia e de uma boa parte da população e ao mesmo tempo se insere nas políticas de desenvolvimento local que a mesma prossegue, aceita estabelecer com a Associação de Pescadores da Arrifana e Costa Vicentina e com a Associação de Mariscadores da Costa Vicentina e Sudoeste Alentejano, o presente protocolo, o qual se rege pelas cláusulas abaixo descritas e visa a contratação de serviços técnicos de apoio às associações ligadas ao sector, elaboração de estudos e propostas na área dos recursos marinhos, sua gestão e protecção e valorização dos produtos da pesca e da mariscagem. -----

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

UM - À Câmara Municipal de Aljezur, pessoa colectiva, contribuinte número quinhentos e cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e doze, com sede na Rua Capitão Salgueiro Maia, Aljezur, dotada de autonomia financeira e administrativa, representada pelo seu Presidente, Manuel José de Jesus Marreiros, compete: -----

- a) Apoiar a execução dos objectivos deste protocolo através de um apoio financeiro mensal no valor de dois mil e quinhentos euros; -----
- b) Facultar apoio logístico, nomeadamente através da utilização das suas instalações e recursos tecnológicos que dispõe; -----

DOIS - À Associação de Pescadores do Portinho da Arrifana e Costa Vicentina, contribuinte número quinhentos e quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e quatro, com sede em Arrifana, Aljezur, representada pelo seu Presidente, Rui Manuel Marreiros de Jesus e à Associação de Mariscadores da Costa Vicentina e Sudoeste Alentejano, contribuinte número quinhentos e sete milhões, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove, com sede em Arrifana, Aljezur, representada pelo seu Presidente, José Maria Florindo Costa, compete: -----

- a) Tomar as iniciativas e executar as acções necessárias ao cumprimento dos objectivos do presente protocolo, nomeadamente a contratação dos recursos humanos necessários ao cumprimento dos objectivos do presente protocolo;-----
- b) Apresentar relatórios trimestrais dos trabalhos e iniciativas desenvolvidas;-----
- c) Apresentar relatório final dos trabalhos e iniciativas desenvolvidas; -----

CLÁUSULA SEGUNDA -----

ACOMPANHAMENTO -----

- a) As partes acordam entre si que é criada uma Comissão de Acompanhamento dos trabalhos a desenvolver, a qual é constituída pelo Vereador da Câmara Municipal com o pelouro das actividades económicas, por um representante de cada Associação e pelo técnico ou técnicos que forem contratados ao abrigo da alínea a), ponto Dois, da cláusula anterior; -----
- b) A Comissão de Acompanhamento reunirá com uma periodicidade não inferior a dois meses; -----

CLÁUSULA TERCEIRA -----

TRANSFERÊNCIA DE APOIO FINANCEIRO -----

Por razões da racionalidade e economia administrativa o apoio financeiro referido na alínea a), ponto Um, da cláusula primeira, será transferido para a Associação de Mariscadores da Costa Vicentina e Sudoeste Alentejano, à qual compete contratar e pagar os serviços técnicos necessários ao desenvolvimento dos objectivos do presente protocolo; -----

CLÁUSULA QUARTA -----

VIGÊNCIA -----

- a) O presente protocolo tem início no dia um de Janeiro de dois mil e seis e caduca no dia trinta e um de Dezembro de dois mil e seis; -----
- b) Por acordo entre as partes, os termos do presente protocolo poderão ser revistos em qualquer momento, nomeadamente o prazo de vigência do mesmo.” -----

PONTO OITO – TRANSFERÊNCIA DE VERBA, NO MONTANTE DE SETENTA E CINCO MIL EUROS, PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS – TERRAS DO INFANTE: – Por proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Flávio Figueiras, transferir para a Associação de Municípios – Terras do Infante o montante de setenta e cinco mil euros.-----

PONTO NOVE – AREAL – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO ALGARVE – PLANO DE GESTÃO ENERGÉTICA MUNICIPAL – APROVAÇÃO DE PROPOSTA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

III – *Ambiente*

PONTO UM – PROPOSTA DE ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO PARA O AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

IV – *Educação*

PONTO UM – REEMBOLSO DE VALORES DISPENDIDOS PELOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO, QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS SECUNDÁRIAS DE LAGOS: – Foi apresentada a informação número onze barra zero cinco, do Gabinete de Educação, Transportes Escolares, da Divisão de Educação, Acção Social, Cultura e Desporto, em que informa quais os alunos que solicitam o reembolso de cinquenta por cento do valor dispendido com o pagamento dos bilhetes de transporte e que frequentam as Escolas Secundárias de Lagos, por os mesmos não terem obtido em tempo útil os Passes de Linha Estudante, conforme abaixo se indica: -----

REUNIÃO DE 27.12.05

- DORA ISABEL GONÇALVES ANTÓNIO – Escola Secundária Gil Eanes – meses de Setembro e Outubro de dois mil e cinco – trinta e nove euros; -----
- RONJA HASENBALG – Escola Secundária Gil Eanes – meses de Setembro e Outubro de dois mil e cinco – trinta e três euros e oitenta cêntimos; -----
- JOÃO CARLOS ESPIRITO SANTO E SANTOS – Escola Secundária Júlio Dantas – meses de Setembro e Outubro de dois mil e cinco – dezasseis euros e cinquenta cêntimos;---

A Câmara deliberou, por unanimidade, reembolsar os referidos alunos com as importâncias acima mencionadas.-----

PONTO DOIS – JÚLIO VITORINO MENDES ASCENÇÃO – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO SUBSIDIO DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E CINCO, DOIS MIL E SEIS:

- Foi presente o requerimento em que Júlio Vitorino Mendes Ascensão, natural de Boa Vista – Cabo Verde, residente em Nisa, solicita à Câmara Municipal de Aljezur a um subsidio de Estudo para o ano lectivo dois mil e cinco, dois mil e seis, ao abrigo do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Aljezur e a Câmara da Boa Vista – Cabo Verde. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de estudo no valor de mil duzentos e vinte cinco euros, para o ano lectivo de dois mil e cinco, dois mil e seis, a pagar em duas prestações.-----

Mais foi deliberado considerar saldada a questão referente à aquisição do equipamento informático a que se refere a deliberação de catorze de Outubro de dois mil e três.-----

V – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA, REFERENTE À LOJA DESIGNADA POR LETRA B, SITA NA RUA DA SERRA, EM ALJEZUR:

– Foi apresentada a carta datada de trinta de Novembro do corrente ano, em que Francisco José Lucas, na qualidade de proprietário da Loja designada pela letra B, do prédio urbano, sito na Rua da Serra, n.º 2, e 2^A, Aljezur, da qual a Câmara é arrendatária, informa que a renda mensal da mesma será actualizada para trezentos e setenta e oito euros e noventa e dois cêntimos, a partir do mês de Janeiro de dois mil e seis.-----

Com base na Informação da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a actualização da renda para o montante de trezentos e setenta e oito euros e noventa e dois cêntimos, a partir de um de Janeiro de dois mil e seis.-----

VI – *Obras Municipais*

PONTO UM – EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA ESTEVEIRA – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO:

– No seguimento da deliberação de vinte e quatro de Maio do corrente ano e, tendo presente o Relatório Final do Concurso Público relativo à Empreitada de Repavimentação da Estrada da Esteveira, datado de vinte e um de Dezembro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada ao concorrente LTO – Lavouras e Terraplanagens do Oeste, Lda, classificado em primeiro lugar no referido concurso e, que apresentou uma proposta no valor total de trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e dois euros e setenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de setenta dias, considerando-se aprovado o Relatório Final do referido concurso. -----

REUNIÃO DE 27.12.05

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato referente ao Empreitada de Repavimentação da Estrada da Esteveira, a celebrar com o concorrente LTO – Lavouras e Terraplanagens do Oeste, Lda, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria. -----

PONTO UM – ANÁLISE DO REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO E SERVIÇO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ALGARVE: – Foi apresentada a Informação número trezentos e quarenta e dois barra dois mil e cinco, do Sector de Ambiente, Higiene, Limpeza e Salubridade Pública, relativa à análise do Regulamento de Exploração e Serviço do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento à Águas do Algarve, SA, do teor da informação número trezentos e quarenta e dois barra dois mil e cinco, do sector de Ambiente, Higiene, Limpeza e Salubridade Pública.-----

Tendo presente o conteúdo da referida informação e tendo presente igualmente as circunstâncias especiais que resultaram da seca verificada em dois mil e cinco, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, comunicar à Águas do Algarve, SA que manterá as captações de água municipais sob gestão e administração do Município.-----

VII – *Obras Particulares*

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O senhor Presidente da Câmara ausentou-se da Sala, não participando na discussão do seguinte assunto, passando a reunião a ser presidida pelo senhor Vice-Presidente José Amarelinho.-----

PONTO UM – MARIA LUCÍLIA DUARTE INÊS DE NOVAIS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONVERSÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA EM OFICINA DE PINTURA AUTO – CARRASCALINHO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Maria Lucília Duarte Inês de Novais, residente em Carrascalinho, na qualidade de proprietária de um prédio, sito em Carrascalinho, freguesia de Aljezur, vem requerer informação prévia sobre a possibilidade de reconversão de Armazém Agrícola em Oficina de Pintura de Automóveis, no local acima identificado. -----

Face à informação número setecentos e oitenta e quatro barra dois mil e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, com a declaração de voto do senhor vereador Flávio Figueiras, aprovar a reconversão de armazém agrícola em oficina auto, condicionada ao cumprimento do teor da informação supra referida.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS: – “Analisando a situação, sendo um jovem do concelho de Aljezur e sendo desta forma a oportunidade para poder criar subsistência para a sua família não fico alheio ao mesmo, mas entendo que no futuro a Câmara Municipal deve tomar todas as medidas para de uma vez por todas seja, deste tipo ou de outro, construídas as devidas instalações no Parque Industrial por só assim podermos dar andamento a esse mesmo investimento que foi feito no Parque Industrial”. -----

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir aos Trabalhos da reunião.-----

VII – *Ordenamento do Território*

PONTO UM – RAUL RIBEIRO ARENGA – PEDIDO DE PARECER SOBRE PROJECTO DE ARBORIZAÇÃO, NO PRÉDIO DENOMINADO “CONQUEIRA E BREJO LONGO” – ROGIL:

– Foi apresentado o requerimento em que Carlos Manuel Borges Costa, na qualidade de representante de Raul Ribeiro Arenga e José Júlio Rosa de Oliveira, proprietários dos prédios rústicos que constituem a Área Agrupada denominada “Conqueira e Brejo Longo”, inscritos na matriz predial rústica sob o artigo um, da Secção AD, artigo dezasseis da Secção AD e artigo cento e cinquenta e quatro da Secção AC, da freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, que pretendendo procederem à arborização com sobreiros e pinheiro manso, nogueira brava e freixo, vem solicitar lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento da referida propriedade, nos instrumentos de ordenamento, nomeadamente quanto à classe de espaços constantes no Plano Director Municipal e do Plano Municipal de Intervenção da Floresta, para apresentação de Projecto de Investimento no âmbito do Programa Comunitário AGRO. A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente, condicionado ao cumprimento da informação número trezentos e quarenta e sete barra dois mil e cinco, do Sector de Ambiente e Salubridade Pública. -----

PONTO DOIS – HELENA MARIA GUERREIRO JOSÉ – PEDIDO DE PARECER SOBRE PROJECTO DE ARBORIZAÇÃO, NO PRÉDIO SITO EM PESO – ALJEZUR:

– Foi apresentado o requerimento em que Carlos Manuel Borges Costa, na qualidade de representante de Helena Maria Guerreiro José, usufrutuária do prédio rústico denominado “Peso”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nove, da Secção BQ, da freguesia e Concelho de Aljezur, que pretendendo proceder à arborização, beneficiação e adensamento com sobreiro, vem solicitar lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento da referida propriedade, nos instrumentos de ordenamento, nomeadamente quanto à classe de espaços constantes no Plano Director Municipal e do Plano Municipal de Intervenção da Floresta, para apresentação de Projecto de Investimento no âmbito do Programa Comunitário AGRO. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão da requerente, condicionado ao cumprimento da informação número trezentos e quarenta e quatro barra dois mil e cinco, do Sector de Ambiente e Salubridade Pública. -----

VIII – *Turismo e Outras Actividades Económicas*

PONTO UM – OITAVO FESTIVAL DA BATATA DOCE E DO PERCEVE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BATATA DOCE DO CONCELHO DE ALJEZUR: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

Assunto Introduzido na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NAS PRAIAS: – Com base na informação da Divisão Financeira, suportada no ponto seis do referido Protocolo, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, a importância de treze mil oitocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos, para fazer face aos encargos registados na segurança e vigilância das praias no ano de dois mil e cinco. -----

REUNIÃO DE 27.12.05

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Usou da palavra o senhor José Manuel Matias de Oliveira, residente em Vales, que denunciou a abertura de um caminho num terreno sito em Vales, de que é proprietária a sua sogra. Mais referiu que o caminho foi aberto por terceiros sem conhecimento da proprietária.-----

O senhor Presidente referiu que se tratava de uma invasão de propriedade privada e que iria tentar tomar melhor conhecimento do caso.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
